



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

QUARTA- FEIRA – 03 ABRIL DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 51

Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA PUBLICA:

- **EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS PARA COMPOSIÇÃO DE KITS DE ACOLHIMENTO (ALIMENTAÇÃO, HIGIENE PESSOAL, USO PESSOAL, ESCOLAR, LIMPEZA, CULTURA E LAZER).

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Antonio Dannilo Italiano de Almeida
- Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia
- Tel: (73) 3546-2108



Edição eletrônica disponível no site www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Poder Executivo Municipal
MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA
ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA ITARANA, CNPJ Nº 18.143.844/0001-57, com sede na Praça da Bandeira, s/nº, Centro, Nova Itarana-Bahia.

CONTRATADO: MERCADINHO RAMOS COSTA LTDA, CNPJ Nº 24.152.312/0001-89 com sede na Praça do Comércio, 35, Centro, Nova Itarana – BA, CEP: 45.390-000.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de produtos diversos para composição de Kits de Acolhimento (**alimentação, higiene pessoal, uso pessoal, escolar, limpeza, cultura e lazer**) para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social de Nova Itarana

VALOR GLOBAL: R\$ 57.716,90 (Cinquenta e sete mil, setecentos e dezesseis reais e noventa centavos)

DOTAÇÃO:

Órgão: 07 – Fundo Municipal de Ação Social.

Unidade Orçamentária: 07.07 – Fundo Municipal de Ação Social;

Projeto / Atividade: 2.029 – Gerenciamento das Ações da Sec. De Assistência Social;

Elemento de despesa: 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita;

Fonte de Recursos: 15000000.

VIGÊNCIA: O presente contrato possui prazo de vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Nova Itarana-Bahia, 03 de abril de 2024.

Antônio Dannilo Italiano de Almeida.
Prefeito Municipal

Publique-Se

Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia.
CEP: 45.390-000 // Telefax: (73) 3546-2108 // CNPJ 13.892.187/0001-27
E-mail: licitanovaitaranaba@gmail.com